



15 de outubro de 2014  
065/2014-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 047/2017-DP, de 18 de Agosto de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Novo Prazo para Renovação de Contratos no Serviço de Aluguel de Ativos – BTC.**

A BM&FBOVESPA irá aprimorar o processo de renovação dos contratos no Serviço de Aluguel de Ativos – BTC. Pelo novo procedimento será permitida a renovação do contrato até D-4 da data de vencimento, ou seja, até o quinto dia útil anterior à data de vencimento, inclusive. O objetivo é permitir que o tomador tenha tempo suficiente para comprar o ativo e liquidar o contrato, caso a renovação não ocorra.

Esse novo prazo será válido somente para os contratos abertos a partir de **10/11/2014**, inclusive.

Abaixo, segue a grade horária para solicitação, aceitação ou rejeição das renovações dos contratos de aluguel de ativos, que permanece inalterada:

- 8h às 14h: o participante solicita a renovação dos contratos no Sistema de Aluguel de Ativos;
- 8h às 16h: o Agente de Custódia valida ou rejeita as solicitações de renovação;
- 8h às 17h: a contraparte dos contratos valida ou rejeita as solicitações de renovação;
- 8h às 17h30: o participante que solicitou a renovação confirma ou rejeita as renovações que sofreram alterações pela contraparte.

Destaca-se que a renovação do contrato será realizada na data da solicitação, desde que todas as aprovações necessárias sejam obtidas. Caso contrário, a



065/2014-DP

.2.

solicitação para renovação não será efetivada. O participante poderá solicitar novamente a renovação do contrato, desde que seja feita dentro do prazo acima estabelecido.

As demais regras e os procedimentos operacionais para a renovação dos contratos de aluguel de ativos permanecem inalterados.

Com a publicação deste Ofício Circular, revoga-se, no que couber, o disposto na Circular Conjunta 091/2006-SG, de 01/11/2006.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos e de  
Relações com Investidores